

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL Nº 35/2009 – DGP/DPF, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o **resultado definitivo no teste de natação do exame de aptidão física, a relação definitiva dos candidatos *sub judice* não eliminados por preencherem a FIC e esclarece sobre a entrega das certidões exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009 e de outros documentos necessários para a investigação social dos concursos públicos regidos pelos Editais 001/93-ANP/DRS, 024/2004-DGP/DPF e 025/2004-DGP/DPF, para provimento de vagas nos cargos de AGENTE e ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL.**

1 Relação definitiva do candidato ***sub judice*** considerado apto no **teste de natação do Exame de Aptidão Física**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e decisão concurso público, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e decisão judicial.

**1.1 DO EDITAL 25/2004-DGP/DPF**

**1.1.1 PERITO CRIMINAL FEDERAL – ÁREA 03 – REGIONAL MATO GROSSO DO SUL**

0002810, Marcos Alexandre Andre Batista, Execução de Sentença 2009.60.00.012512-1-2ª VF-MS. judicial.

2 Relação definitiva dos candidatos ***sub judice não*** eliminados por preencherem a FIC, na seguinte ordem: concurso público, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e decisão judicial.

**2.1 DO EDITAL 01/93-ANP/DRS**

**2.1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL**

3147000749, Cristiane Ono, AO 95.00.02034-2-4ª VF-SC.

**2.2 DO EDITAL 24/2004-DGP/DPF**

**2.2.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL**

00133284, Carla Lima de Almeida, AC 2004.34.00.046561-3-TRF-1ª Região / 00070751, Joao Rafael de Carvalho Monteiro, AO 2005.70.03.0019758-1ª VF-Maringá-PR / 00066405, Roberto Zambianchi, MS 2008.34.00.038111-0-16ª VF-DF.

**2.2.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL**

00064632, Ariel Tadeu Chaves Guimaraes, AO 2005.34.00.023612-8-16ª VF-DF / 00163175, Ilka Moreira Lins, MS 2005.34.00.002919-0-9ª VF-DF.

**2.3 DO EDITAL 25/2004-DGP/DPF – REGIONAL AMAZONAS**

**2.3.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL**

00008903, Helido Quadros de Menezes, AC 2005.32.00.000513-8-TRF-1ª Região.

**2.4 DO EDITAL 25/2004-DGP/DPF – REGIONAL RORAIMA**

**2.4.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL**

00012944, Ana Paula Viana de Oliveira Vidal, AC 2005.34.00.023774-3-TRF-1ª Região.

**3 DA ENTREGA DAS CERTIDÕES, DOS EXAMES LABORATORIAIS TOXICOLÓGICOS E DE OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**3.1** Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação, **via sedex**, conforme os procedimentos a serem publicados em edital na data provável de **30 de novembro de 2009**.

**3.1.1 – certidões originais** exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF

I- certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
  - c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
  - d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- II- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- III- certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV- certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- § 1º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
- § 2º Serão desconsiderados os documentos rasurados.
- § 3º O DPF poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- § 4º As certidões emitidas pela rede mundial de computadores (internet) são válidas, desde que emitidas com certificação (autenticação) digital.

**3.1.2 – Cópia autenticada em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Título de eleitor
- b) Certidão de quitação eleitoral, emitida no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) Carteira Nacional de Habilitação – **CNH** válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria “B” no mínimo, ou justificativa por não atender este quesito e a comprovação do atendimento até o dia 08 de fevereiro de 2009;
- d) Carteira de identidade civil;
- e) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- f) Diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior ou comprovação de condições de implementar o requisito de escolaridade até o dia 30 de julho de 2009, inclusive por meio de declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior ou por certificado de conclusão de curso;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, **somente** para candidato do sexo masculino;

**3.1.2.1** Em caso de extravio de qualquer um dos documentos do item 3.1.2, o candidato deverá enviar **cópia** do Boletim de Ocorrência e dos documentos comprovando as providências necessárias para a emissão da segunda via;

**3.1.3** Somente para os candidatos que residiram no exterior, desde a maioridade, informar a localidade e o período onde residiu;

**3.1.4** Enviar outras informações relevantes que não foram mencionadas na **FIC**.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Diretor de Gestão de Pessoal